



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 091, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 | 3.3.90.30 | 04.122.0007.2006 | 01 – Tesouro | 79 | 100.0000,00 |
| Total | | | | | 100.0000,00 |

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Trânsito

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 | 3.3.90.40 | 08.244.0015.2015 | 01 – Tesouro | 368 | 20.000,00 |
| Total | | | | | 20.000,00 |

Art. 2.º O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações consignadas no orçamento vigente.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 | 4.4.90.52 | 04.122.0006.1008 | 01 – Tesouro | 63 | 100.0000,00 |
| Total | | | | | 100.0000,00 |

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Trânsito

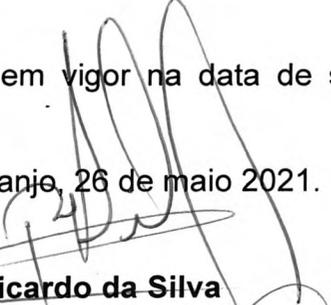
| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 | 4.4.90.52 | 08.244.0021.2086 | 01 – Tesouro | 370 | 20.000,00 |
| Total | | | | | 20.000,00 |



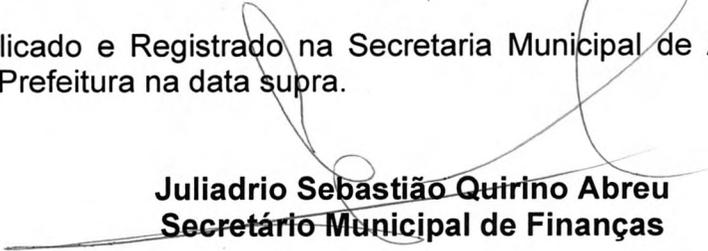
PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de maio 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças